**Fórum de Governanção da Internet em África - AfIGF 2015**

Caderno de encargos para sediar o 4º Fórum sobre Governanção da Internet em África (AfIGF 2015)

1. **Historico**

**1.1 Introdução**

O Fórum de Governanção da Internet (IGF) é uma plataforma para um diálogo multilateral sobre questões actuais e emergentes relacionadas à ecossistema de Governanção da Internet. O fórum tem como objetivo promover a sustentabilidade, solidez, segurança, estabilidade e desenvolvimento da Internet, facilitando assim o desenvolvimento de conteúdo e acesso à informação e conhecimento . A contribuição da África para na cimeira mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) levou à criação do Fórum de Governanção da Internet em África (AfIGF) em Setembro de 2011.

* 1. **O Fórum de Governanção da Internet na África**

Actualmente, as iniciativas sub-regionais quanto ao Fórum sobre Governanção da Internet (IGF) existem em todas as cinco regiões africanas. Para reunir as iniciativas nacionais e regionais para promover questões relacionadas à Governanção da Internet no continente, houve uma forte necessidade de criação de um Fórum sobre Governanção da Internet em África (AfIGF). Consequentemente, o AfIGF foi convocado pelo IGF sub-regional em colaboração com Comissão da União Africana (CUA) e da Comissão Econômica das Nações Unidas para África (CEA) na 6ª IGF em Nairobi, Quênia. O AfIGF foi inaugurado em 30 de Setembro de 2011.

* 1. **Os eventos do AfIGF**

Em sequência de um concurso publico lançado pelo secretariado do AfIGF, que foi organizado pela ECA até 2014, as várias sessões do Fórum Africano foram realizada com sucesso por:

• Egito, 02-04 de Outubro de 2013;

• Quénia, 23-26 de Outubro de 2013; e

• Nigéria, 10-12 de Julho de 2014.

O 4º AfIGF está prevista entre meados de Junho e meados de Outubro de 2015, num Estado-Membro.

Considerando o grande número de países que já demonstraram interesse em acolher o 4º AfIGF, o Secretariado pretende facilitar a seleção do país de acolhimento do 4º AfIGF e convida os países a comunicar o seu interesse ao Secretariado do AfIGF, conforme indicado abaixo.

1. **O AfIGF**

O secretariado do AfIGF está instalado na sede da Comissão da UA em Adis Abeba, Etiópia. O site do fórum é: http://afigf.org/. O 4º AfIGF será organizado conjuntamente pela UA e ECA.

**2.1 Os principais objectivos do AfIGF:**

O AfIGF pretende ser uma plataforma de discussão inclusiva e multilateral, multidisciplinar e multi-lingual sobre questões de relevância na Internet em África em geral e em particular questões de governanção. Os objetivos específicos são:

• Aumentar a consciência e capacitação sobre a governanção da Internet para utilizadores africanos de modo que todas as partes sejam bem preparados para a participação e intercambio

• Garantir que as preocupações de África são levados em conta no processo de IGF

• Implementar processo Africano coordenado para tratar de questões de governanção da Internet no continente.

• Para fortalecer o modelo diálogo multilateral pela Governanção da Internet na África através de fóruns regionais e nacionais

•Asegurar se de que uma representação multidisciplinar de todas as regiões do continente.

• Asegurar se de que todos os países participem nos processos regionais e iniciam or reforçam os seus processos nacionais.

• Facilitar as trocas e intercambios nacionais e regionais entre os países e regiões do continente.

• Facilitar a participação dos intervenientes africanos no AfIGF e outros fóruns da governação da Internet regional e nacional apropriados.

• Promover o acesso à informação e ao conhecimento.

• Promover o desenvolvimento de conteúdo e utilização das línguas africanas no ciberespaço .

**2.2 A Mesa do**  **AfIGF**

A Mesa é composta por cinco organizadores de IGF regionais ou seus representantes.

**3. As manifestações de interesse para acolher o 4º Fórum de Governanção da Internet em África (AfIGF).**

**3.1 Elegibilidade e critérios pela a apresentação de manifestações de interesse**

• Deve ser um país Africano.

• O ponto focal deve ser um ministério encarregado das Tecnologias de Informação e Comunicação.

• Deve ter um processo nacional de IGF onde todas as partes interessadas estão envolvidos.

• O país anfitrião deve oferecer alojamento gratuito (incluindo peequeno almoço) num hotel de 4 estrelas, para um mínimo de 50 (cinquenta) participantes internacionais.

• O país anfitrião deve oferecer água, duas pausas café e uma refeição por dia para todos os participantes dos eventos preparatórios e durante a conferência.

• O país anfitrião deve facilitar os vistos de entrada para todos os participantes, deverá fornecer serviços de protocolo e transporte local do aeroporto para os hotéis e dos hotéis para o local da conferência .

• O país anfitrião deve oferecer facilidades para os eventos preparatórios e a conferência principal, incluindo salas de reuniões, e interpretação simultanea de francês para Inglês e do Inglês para o francês. O país anfitrião pode fornecer interpretação em qualquer outra língua, se ele deseja.

• O país anfitrião deve fornecer acesso à Internet de alta velocidade na sala de conferências e no hotel que é escolhido para acomodar os 50 participantes internacionais.

• O país anfitrião deve promover o evento através de meios de comunicação tradicionais e modernos .

• O pais anfitrião deve garantir que o acesso à conferência é gratuito e aberto a todos os interessados.

**3.2 Apresentação da Proposta (manifestação de interesse)**

Apresentação das propostas deve ser a através do seguinte endereço electrónico: YedalyM@africa-union.org . Uma vez que um país está pré-selecionado, um acordo de sede será assinado entre o Ministério responsável pela organização do evento e a Comissão da União Africano.

**3.3 Divulgação/ Anúncio dos resultados das ofertas**

O resultado da selecção do país anfitrião será anunciado em meados de Abril-2015.

**3.4 Datas para a organização do 4º AfIGF**

O 4º AfIGF será realizada durante um período de três dias, incluindo os eventos preparatório da conferência, entre meados de Junho e meados de Outubro de 2015. As datas exactas serão definidos em conjunto pelo secretariado do AfIGF e do governo anfitrião e serão notificada em tempo oportuno para as partes interessadas.

**3.5 Data limite para apresentação das propostas**

Apresentação das propostas deve ser recebido pelo secretariado do AfIGF, o mais tardar 30 de Março de 2015. Qualquer proposta enviada depois esta data não serão considerada.

Para obter mais informações e para todas as perguntas, favor contactar o secretariado do AfIGF no endereço electrónico acima indicado.